

Nº 122

João Pessoa - Disponibilização: segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

Publicação: terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Ano 2

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

► ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTEIRA Nº 130/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições

Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de
Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE revogar a 1200/2025-DPPB/GDPGº publicada no DOE/P em 12/02/2025, que designou a Defensora Pública AMANDA SILVA FARIA, MISTA, Membro desta Defensoria Pública, para atuar em sede

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 05



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado